

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA****DECISÃO COREN-RO Nº 119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RONDÔNIA, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Código Eleitoral do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen 695/2022;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Regional Suplente Sr. Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro, assumiu de forma definitiva o mandato de Conselheiro Regional Efetivo em substituição a então Conselheira Sra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz, que renunciou formalmente ao seu mandato, ato que mereceu a aprovação do Plenário do Coren-RO, nos termos do Processo Administrativo SEI n. 00246.002048/2024-55;

CONSIDERANDO que o indicado preenche todos os requisitos de elegibilidade e que não ostenta nenhum fato que indique qualquer inelegibilidade nem incompatibilidade, estando apto a assumir a designação de Conselheiro Regional do Coren-RO;

CONSIDERANDO a deliberação da 119ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-RO, realizada no dia 12 de novembro de 2024, e tudo o mais que consta nos autos do processo SEI nº00246.002356/2024-81, decide:

Art. 1º Aprovar a indicação do Sr. Jorge Domingos de Sousa Filho, Coren-RO nº 111710- ENF para exercer mandato de Conselheiro Regional Suplente, Quadro I, Gestão 2024/2026 .

Art. 2º Esta decisão entra em vigor após homologação pelo Plenário do Cofen.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

JOSUÉ DA SILVA SICSÚ  
Presidente

TACIANA ALESSANDRA HOLTZ  
Secretária Geral

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XXX, do Regimento Interno do Crea-MS, e Considerando o Processo Administrativo Disciplinar P2024/050506-3 instaurado por meio da Portaria nº 141, de 8 de agosto de 2024, prorrogada pela Portaria nº 171, de 7 de outubro de 2024; Considerando a Decisão da Diretoria D/MS n. 103/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, CELEIDO DUSSEL RODRIGUES, do cargo de Agente de Fiscalização, com lotação em Campo Grande, a partir de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

VÂNIA ABREU DE MELLO

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO****PORTARIA CREFITO-2 GAPRE Nº 80, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e em especial; CONSIDERANDO que o final do ano é o momento em que, estatisticamente, as demandas dos profissionais ao CREFITO2 são sensivelmente reduzidas, resolve:

Art. 1º- Fica determinada a suspensão do andamento de todos os Processos Administrativos e Ético-disciplinares no âmbito do CREFITO-2, pelo período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Durante o período mencionado no art. 1º, ficam suspensos:

I - A contagem de prazos;

II - A realização de audiências, sessões de julgamento e outros atos processuais relacionados aos referidos processos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WILEN HEIL E SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA CRM/MS Nº 34, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021; Considerando o art. 37, inciso II, da CF/88; Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), resolve:

Art. 1º - Demitir, "a pedido", o empregado público Matheus Leandro Silvestre, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CRM/MS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2024.

CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA

**PORTARIA CRM/MS Nº 35, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021; Considerando o art. 37, inciso II, da CF/88; Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), resolve:

Art. 1º - Demitir, "a pedido", o empregado público Ricardo Ricci Morla, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do CRM/MS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA CRO-MS Nº 43, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO por perda do prazo de posse para o cargo de Auxiliar Administrativo, MILENA PALMEIRA GONÇALVES - 13º lugar - candidata nomeada através da Portaria CRO-MS nº 35/2024 e prorrogada, a pedido conforme Portaria CRO-MS 0041/2024, de 06 de novembro de 2024.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

**PORTARIA CRO-MS Nº 44, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo: Ampla Concorrência Código 200 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: EDUARDO TEIXEIRA ROCATO - 14º lugar - Auxiliar Administrativo; GUSTAVO PINTO SARTURI - 15º lugar - Auxiliar Administrativo; ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR - 16º lugar - Auxiliar Administrativo - Cota PPP Código 400 - ANALISTA ADMINISTRATIVO: GLEICY JARDI BEZERRA - 1º lugar - Analista Administrativo Ampla Concorrência Código 400 - ANALISTA ADMINISTRATIVO: ALINNE DOS SANTOS LIMA - 5º lugar - Analista Administrativo ERICA DA SILVA VASCONCELLOS - 6º lugar - Analista Administrativo. Classificados na listagem geral, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRO/MS, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e ANALISTA ADMINISTRATIVO no município de Campo Grande/MS. A convocação para inspeção médica e posse, suas normas e procedimentos, será publicada em edital próprio, fixado no painel de publicações do CRO/MS e disponível no Portal da Transparência do CRO-MS: PORTAL DA TRANSPARENCIA CRO-MS. Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 192, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - CORE-MG, no uso da atribuição legal prevista no artigo 20, IX, do Regimento Interno vigente, combinado com as atribuições legais positivadas na Lei Federal nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992 e pela Lei nº 12.246, de 27 de maio de 2010, e considerando que o disposto no artigo 37, inciso II e V, da Constituição Federal, que permite a livre nomeação e exoneração de cargos e comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, no interesse da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Nomear o empregado efetivo, Sr. Alair Júnior Silva Anjos - CPF nº 061.XXX.XXX-09, Assistente Administrativo, para o cargo em comissão de Assessor de Licitações e Contratos; Art. 2º - Nomear o empregado efetivo, Sr. Tony Bessa Ávila - CPF nº 059.XXX.XXX-62, Fiscal IV, para o cargo de Assessor Regional Administrativo; Art.3º - Nomear a Sra. Nayane Lemes Felipe - CPF nº 093.XXX.XXX-30, para o cargo de Assessor Regional de Cadastro e Cobrança.

ANTÔNIO JOSÉ MACIEL RIBEIRO

**PORTARIA Nº 194, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - CORE-MG, no uso da atribuição legal prevista no artigo 20, IX, do Regimento Interno vigente, combinado com as atribuições legais positivadas na Lei Federal nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992 e pela Lei nº 12.246, de 27 de maio de 2010, e considerando o pedido formal da empregada efetiva, datado de 22 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 11, alínea "a" do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Empregados do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas, vigente, a empregada Marina Figueiredo Araújo Mourão, inscrita no CPF sob o nº 056. XXX.XXX-37, do cargo em comissão de Assessora Jurídica e de Processos, bem como do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 13 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ MACIEL RIBEIRO

**Editais e Avisos****SECRETARIA EXECUTIVA****SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4/2024**

PROCESSOS 21032.001254/2024-23; 21032.001189/2024-36.

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba / SFA-PB, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improfícua a tentativa de intimação por via postal, devido a mudança de domicílio e por não atualizar os dados de cadastro e de correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; além das tentativas frustradas de contato telefônico, por meio dos números declarados em cadastro, NOTIFICA a pensionista abaixo, para ciência de Despacho Decisório proferido no processo contra ela aberto em decorrência de indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União - TCU:

Nome: Edneuz Raposo dos Santos; CPF\*\*073.754\*\*, Processo Administrativo nº 21032.001254/2024-23; 21032.001194/2024-49.

Fica a pensionista, portanto, ciente desta notificação que comunica a supressão do pagamento da sua pensão ao tempo em que a intima a se apresentar, no prazo de 10(dez) dias, para esclarecimentos quanto aos elementos de prova atuados no processo. Não havendo a interposição de recurso, no referido prazo, ou exauridas as instâncias recursais, o titular desta Superintendência, após decisão final nos autos do processo administrativo, determinará o cancelamento do benefício. Outrossim, informa que o referido processo se encontra à disposição, para vista, na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba, na Seção de Gestão de Pessoas. Contato pelo telefone 83 32166313/ 6339 ou endereço eletrônico sgp-pb@agro.gov.br.

MARCIO AYRON CAVALCANTI DE ALMEIDA

Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUBSTITUTO, resolve:

NOTIFICAR a senhora GABRIELLA MYSTRAL BUGYJA BRITTO, matrícula SIAPE 2380722, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º do art. 10 da Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, para cientificá-la do processo administrativo nº 21044.000574/2024-27, instaurado para regularizar a acumulação de benefícios.

Neste sentido, solicitamos a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a Unidade de Recursos Humanos, em até 15 (quinze) dias, manifestação sobre o assunto, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório e às disposições contidas na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013.

CELSON MEROLA JUNGER

